



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Grupo de Trabalho
Portaria nº 477 de 8 de Março de 2018
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



Prezad@s colegas
Coordenadores/as de cursos de licenciatura
Docentes do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de licenciaturas
Docentes membros do Núcleo das Licenciaturas
Docentes em atividade no PIBID
Docentes membros do Colegiado da Graduação

Considerando a publicação recente dos editais:
CAPES nº 05/2018 – Programa Universidade Aberta do Brasil;
CAPES nº 06/2018 – Programa de Residência Pedagógica;
CAPES nº 7/2018 – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Considerando a transição na gestão da Prograd, por iniciativa de ambas as equipes foi formado um Grupo de Trabalho [Portaria nº 477 de 8 de Março de 2018] com o fim de organizar, elaborar e encaminhar, dentro dos prazos previstos, os projetos institucionais requeridos para participação nos referidos editais acima. Com objetivo de promover uma articulação institucional envolvendo as licenciaturas e áreas da formação de professores na UNIFAL-MG, o GT decidiu por abrir um período para manifestação de interesse dos docentes em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) – Edital CAPES n. 7/2018 nas modalidades Coordenador Institucional (1 vaga); Coordenador de área (n. vagas de acordo com os subprojetos propostos e aprovados) e também do Programa de Residência Pedagógica – Edital CAPES nº 06/2018 nas modalidades Coordenador Institucional (1 vaga) e Docente Orientador (n. vagas de acordo com os subprojetos propostos e aprovados) conforme requisitos abaixo elencados. Essa primeira etapa é apenas para manifestação de interesse, portanto não será exigido apresentação de projeto. Após a nomeação, pelo reitor, do coordenador institucional de cada um dos programas com edital aberto é que se inicia a fase de cadastramento de proposta no SICAPES [Para essa fase o GT publicará novas instruções, além daquelas já contidas nos editais].

Conforme o edital, no PIBID o Coordenador Institucional será apoiado com uma bolsa no valor de R\$1.500,00 e o Coordenador de área, no valor de R\$1.400,00. Para o Programa de residência pedagógica o edital não informa os valores [que devem estar disponíveis após a abertura do cadastramento em 27/03/2018; no entanto estima-se que sejam os mesmos valores da bolsa PIBID].

Para manifestar interesse em alguma das vagas de coordenador institucional, coordenador de área ou docente orientador, basta **preencher o formulário** [disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/rp0SvH98iyeO7Vih2>] e **enviar**, impreterivelmente, até o **dia 23 de março de 2018 às 23h59min**.

Todos os docentes que pretendam participar em algum dos programas em qualquer de suas modalidades devem cadastrar seu currículo na plataforma Paulo Freire [disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de verificação dos requisitos para concessão das bolsas] preferencialmente até 23 de março de 2018, ou, na impossibilidade deste, no prazo improrrogável de 14 de abril de 2018, sob pena de não ser cadastrado no SICAPES e portanto não receber a bolsa de fomento.

Os editais estão disponíveis para consulta em <http://capes.gov.br/editais-abertos?view=default>

Atenciosamente,

José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Grupo de Trabalho
Portaria nº 477 de 8 de Março de 2018